

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA 280 SEMSA/PMT

AVISOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 280/2023 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora LILIAN CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.043-GAB/PMT, 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA ROSA SODRÉ LEÃO, Odontóloga, CRO/AP-CD-01877, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 015/2022 – SEMSA/PMT referente ao registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 28 DE JULHO DE 2023.


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº043/2023-GAB/PMT



Rua São Luiz, 898, Centro, CEP: 68990-000,
Tartarugalzinho – AP
E-mail: semsatq2023@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023–CPL/GMC//PMT

Processo Nº 1379.062/2023 – SEMIOS/PMT
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes:
22/08/2023.

Hora da Sessão: 11h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP. O Edital estará disponível no site da Prefeitura e seus anexos poderão ser solicitado diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada do Edital e seus anexos se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Tartarugalzinho-AP, 28 de julho de 2023.

Simone da Silva e Silva
Gonçalves

Simone da Silva e Silva Gonçalves
Presidente da CPL/GMC/PMT
Decreto nº 133/2021- GAB/PMT

##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO 004/2021/SEMASTE/C/PMT

##TEX Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO PÚBLICA, TRABALHO E CIDADANIA, neste ato representada pela secretária a Sra. NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, como LOCATARIO, do outro lado, Sr. JOSE MENEZES DE MACEDO CARVALHO, Brasileiro, solteiro, portador do RG nº 159091– SSP –AP, doravante denominado LOCADOR, /n, bairro Adelino Gurjão, doravante denominado LOCADOR, têm justo e firmado entre si este Termo de Contrato, de locação de IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO PÚBLICA, TRABALHO E CIDADANIA, em atendimento as necessidades da comunidade e colaboradores do Município de Tartarugalzinho.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
3.1 O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, iniciando em 17/06/2023, com termino no dia 16/12/2023, conforme obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
CLÁUSULA VIGESIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO**, e pelas testemunhas abaixo.

##DAT Tartarugalzinho, 16 de junho de 2023.
##ASS NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
##CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO PÚBLICA,
TRABALHO E CIDADANIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.